



RESOLUÇÃO CUNI Nº 737

Resolve sobre recurso de docente referente a GED.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 187ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2006, no uso de suas atribuições legais, considerando,

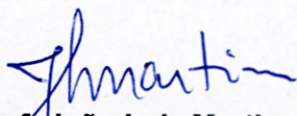
o parecer da Comissão de Legislação e Recursos;

o disposto na Resolução CUNI nº 715, de 14 de outubro de 2005, e no processo UFOP nº 4.204/2003,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo **Prof. David Pinheiro Júnior**, contra decisão da Coordenadoria de Recursos Humanos/Pró-Reitoria de Administração desta IFES, e, conseqüentemente, determinar que o pagamento que lhe é devido referente à Gratificação de Estímulo à Docência/2003 ser feito conforme o valor vigente nesta data.

Ouro Preto, em 28 de março de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente